



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 39/2025

“Estabelece a alteração de horário de expediente das servidoras do cargo de zeladoria”.

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea “a” do inciso I do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, realizar a alteração do horário de expediente das servidoras do cargo de zeladoria para melhor atender a demanda do prédio, em virtude da necessidade de garantir a organização e limpeza do prédio antes de iniciar o expediente normal.

Art. 2º - As servidoras cumprirão a jornada entre 07h30 e 17h00, com tolerância de 10 (dez) minutos na entrada ou saída, sendo que o intervalo destinado ao almoço deverá ser registrado dentro do período de 11h00 às 15h00, não excedendo o período de 01h30min, devendo as servidoras alocadas, revezarem para realizar o horário de almoço.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 04 de agosto de 2025.


RAFAEL GOMES JARDIM
Presidente